



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.940, DE 21 DE JULHO DE 2.020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.608 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.710,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
156	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00 FEDERAL	1.400,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
261	10.301.0016.2050 – MANUT. DO SERV. DE PRÓTESE DENTÁRIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	18.050,00
LOCAL: DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
310	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITÁRIOS/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.300,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
324	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.210,00
337	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.250,00
356	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.500,00
359	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
TOTAL				44.710,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso: 18.050, 00- Fonte de Recurso .0.05.00 - Federal

Anulação:

LOCAL: 01.00.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

36	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-990,00
38	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-990,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
51	04.122.0003.2012 – MANUT. DO SETOR DE MATERIAL	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-150,00
56	04.122.0003.2016 – MANUT. DA JUNTA MILITAR	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-990,00
71	04.123.0003.2014 – MANUT. DO SERV. FINANCEIRO	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-990,00
81	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-660,00
86	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-990,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
113	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-1400,00
LOCAL: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
192	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
196	27.813.0004.2015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
197	27.813.0004.2015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
198	27.813.0004.2015 – INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
319	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
334	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-15.000,00
TOTAL				26.660,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.941, DE 24 DE JULHO DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.594 de 17 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 45.563,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
44	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
45	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.150,00
46	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
61	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.033,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
169	12.365.0008.2042 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	19.600,00
171	12.365.0008.2042 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	3.500,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
220	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.500,00
289	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.700,00
310	20.606.0020.2030 – AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	200,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
337	15.452.0015.2029 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	280,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
365	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE	0.01.00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

	SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	CONSUMO	MUNICIPAL	
391	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SEWRV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	700,00
TOTAL				45.563,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.594 de 17 de junho de 2.019.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-3.150,00
59	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-10.133,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
126	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-23.100,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-5.300,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
302	17.512.0020.2034 – AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.700,00
312	20.606.0020.2030 – AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-200,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
338	15.452.0015.2029 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-280,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
390	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
392	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00 MUNICIPAL	-700,00
TOTAL				45.563,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 24 de julho de 2.020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.945, DE 30 DE JULHO DE 2.020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.608 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.438,00 (quinhentos mil, quatrocentos e trinta e oito reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
454	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.11.01 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	247.000,00
LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
138	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.01 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.882,00
140	12.365.0008.2008 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	235,00
158	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	15.200,00
106	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	626,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
254	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.01 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	18.700,00
256	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	5.600,00
434	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	151.123,00
455	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.01 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
286	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.01 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	3.700,00
288	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	1.900,00
LOCAL: DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
299	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.911,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

324	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
343	15.452.0015.2032 – MANUT. DOS VELOÓRIOS E CEMITÉRIOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
348	15.452.0015.2033 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
LOCAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
355	26.782.0015.2031 – MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.561,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
456	08.244.0013.2057 – PSB - CRAS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.600,00
TOTAL				500.438,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso:	465.184,00
Fonte de Recurso	
01 Municipal	284.161,00
05 Federal	181.023,00

Anulação:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
26	04.122.0003.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	-7.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
59	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-28.254,00
TOTAL				-35.254,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.